

Terceiro setor: notas sobre as ilusões das novas configurações do trabalho em Serviço Social

Lêda Marques Borges*

Resumo:

Este artigo propõe reflexão crítica sobre um novo formato de trabalho que os assistentes sociais são convocados a assumir nos espaços sócio ocupacionais do terceiro setor, qual seja, equipe diretiva, situando tal chamamento no contexto social orientado pela ordem capitalista. Para tanto, está organizado em dois itens. O primeiro item apresenta discussão sociológica acerca da categoria trabalho, segundo pensamento de Marx e com fundamentação teórica em autores como Ricardo Antunes e Marilda Iamamoto, entre outros. O segundo item busca caracterizar o problema em questão e interpreta-lo a partir do referencial teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social. Assim, reforça a necessidade de apreensão da realidade ora problematizada como alternativa de fortalecimento e expansão das possibilidades de exercício da profissão, em conformidade com os princípios do código de ética profissional.

Palavras-chave: serviço social; trabalho; capitalismo; terceiro setor.

Third sector: notes on the illusions of the new configurations of work in Social Work

Abstract:

This article proposes a critical reflection about a new work format that social workers are called to assume in the socio-occupational spaces of the third sector, which is, the management team, placing such call in the social context guided by the capitalist order. To do this, it is organized in two items. The first item presents a sociological discussion about the category of work according to Marx's ideas, with theoretical foundation in authors such as Ricardo Antunes and Marilda Iamamoto, among others. The second item seeks to characterize the problem in question and interprets it from the ethical-political and methodological theoretical framework of Social Service. This way, it reinforces the need to apprehend the reality that has been questioned as an alternative to strengthen and expand the possibilities of practicing the profession, in accordance with the principles of the professional code of ethics.

Keywords: social service; job; capitalism; third sector.

Recebido em: 20/05/2017

Aprovado em: 30/10/2017

*Mestre em Desenvolvimento Social UNIMONTES/MG/2015. Professora na UNIP/Pólo Santarém/Pará; ledamarquesborges@yahoo.com.br

Introdução

O Serviço Social se destaca pela sua capacidade interventiva nos conflitos advindos da relação capital/trabalho e, por consequente, nas políticas sociais. Essa característica imprime certa autenticidade ao exercício profissional, que passa a ser requisitado pelo mercado de trabalho (e não obstante, pelo Estado) para atuar nos mais diferentes setores da sociedade. No entanto, argumentamos por este artigo que a própria atividade profissional também reflete as contradições do mundo do capital, uma vez que o assistente social também é um trabalhador assalariado. E é sobre esta proposição específica do exercício profissional que elegemos refletir neste momento, porém não com uma visão endogenista, mas, ao contrário, como apreensão da totalidade dos fenômenos que estão imbuídos nesta prática social.

A práxis profissional reflete uma relação de disputa de interesses, onde se situam a organização e o fazer profissional como institutos que devem ser mediatizados a fim de projetar novos rumos à ordem social vigente, em favor da justiça e da equidade social. A reflexão crítica das nuances advindas do modo de produção capitalista frente ao Est neoliberal - que delega funções ao segundo e terceiro setores - é imprescindível para desvendar tais desdobramentos para a vida social e, no caso da proposta deste artigo, para a própria materialização do trabalho profissional enquanto categoria especializada de mão-de-obra. Ressaltamos ainda que nosso escopo de análise será o trabalho profissional junto às organizações do terceiro setor.

Este artigo se organiza em dois itens. No primeiro item apresentamos reflexões de Ricardo Antunes (2005) e de Marilda Iamamoto (2012) para discorrer sobre os fundamentos sociológicos da categoria trabalho, em interface com o Serviço Social. Tal análise permite identificação da atividade do assistente social na divisão social e técnica do trabalho que, neste caso, possui suas especificidades fundamentadas num projeto ético-político comprometido com a emancipação da classe trabalhadora.

O segundo item permite caracterização do Serviço Social enquanto profissão liberal que, por vezes, mostra-se circunscrita na disciplina institucional. Para tanto, recorre a autores como Carlos Montaña (2015), Michel Foucault (2002) e Marilda Iamamoto (2012) para fundamentar reflexões críticas. Neste sentido, busca ilustrar o processo de especialização do Serviço Social, enquanto mercadoria de troca no mundo do capital, que pode se desenvolver tanto pela possibilidade de agravamento das desigualdades sociais advindas desta forma peculiar de atividade laborativa, quanto como instrumento de emancipação política e social.

Deste modo, argumentamos que o trabalho sob formato de equipes diretivas, ora como posto, especialmente por contratações advindas das organizações que integram o terceiro setor, é um exemplo de conversão da ideologia institucional em prática aprimorada de exploração do homem pelo homem. Ressaltamos ainda que este trabalho não tem a pretensão de esgotar as discussões nesta área, mas, ao contrário, tem como intuito contribuir e incitar novas interpretações sociológicas e profissionais sobre tal temática.

É importante perceber que estas contradições devem imprimir maior expressividade para a reflexão crítica acerca das novas configurações do trabalho às quais os assistentes sociais são convocados a assumir. Sendo que tal chamamento é permeado por ideologia dominante que pode reforçar a precarização dos espaços sócio ocupacionais. E, para a materialização de um novo fazer profissional a tal ordenamento (contrapoder), apontamos, dentre alternativas, o reconhecimento desse vácuo em relação ao vínculo empregatício e à natureza do trabalho desenvolvido pelo profissional na instituição contratante como importante *locus* de reconhecimento e de crítica para a categoria. E que requer também regulamentação.

Por este trabalho reiteramos a importância da produção de conhecimentos acerca dos espaços sócio ocupacionais do assistente social, bem como das suas contradições, mediante a ordem capitalista e neoliberal do Estado brasileiro. Essa reflexão se mostra como importante alternativa que viabilize a materialização dos princípios constantes no Código de Ética Profissional e demais regulamentações relativas ao Serviço Social. Portanto, temos caracterizada a necessidade de estudo sobre o objeto deste artigo, qual seja, a “ilusão do chamamento” profissional advinda, especialmente, das organizações integrantes do terceiro setor para atuar nos formatos de equipes diretivas, sem que haja um valor de troca agregado ao contrato formal de trabalho.

Interpretando sociologicamente a categoria trabalho nos estudos em Serviço Social

Os estudos acerca da formação social do trabalho, enquanto categoria de análise, possuem estatuto teórico na ontologia de Lukács. Por esta interpretação, consideramos que é a partir do ato laborativo “trabalho” que o homem interage com a natureza, transpondo-se da condição de ser puramente natural (ou biológico) à condição de ser social (que se relaciona com o meio). Corroborando desta perspectiva ideológica, para Antunes (2005), “o trabalho,

portanto, pode ser visto como um fenômeno originário, como modelo, protoforma do ser social” (ANTUNES, 2005: 136).

Essa maneira de relacionar-se com o meio, possibilitada a partir de tal categoria, permite que as ações humanas projetem a sua própria objetividade, ou seja, aquilo que previamente foi idealizado, para posteriormente adquirir forma operativa. Esta capacidade diferencia as ações dos homens daquelas ações meramente instintivas atribuídas aos seres biológicos. Como consequência, Antunes (2005) afirma que o trabalho se torna protoforma de toda práxis social, pois é a partir desta categoria que evidenciamos a possibilidade de realização teleológica de uma ação - “*o pôr teleológico*”. Tais ações são pensadas previamente e possuem uma relação de finalidade (ou teleologia), que envolve o nível de consciência humana e o produto de sua ação.

A seguir, demonstramos pelo quadro 01, alguns pontos das interpretações clássicas acerca da categoria trabalho, pelas quais o autor confirma a relação de reciprocidade entre a questão da teleologia e da causalidade contida nas ações ou práxis humanas:

Quadro 01

Autor	Interpretação
Aristóteles e Hegel	“o trabalho ultrapassa a condição teleológica e transpõe para o nível de condição universal”;
Marx	“o trabalho é como o único ponto em que a posição teleológica pode ser ontologicamente demonstrada como um momento efetivo da realidade material”;
Lukács	“só poderei falar razoavelmente em ser social quando entendermos que sua gênese, seu elevar-se em relação à sua própria base e a aquisição de autonomia, se baseia no trabalho, na realização contínua de posições teleológicas”.

Fonte: ANTUNES, 2005: 137.

As objetivações humanas adquirem significado social à medida que permitem a transformação do meio natural por intermédio da ação, que é o trabalho. Neste sentido, tal categoria é inerente ao ser humano, cujas necessidades permitem a produção e a reprodução do próprio ser social. Segundo o autor, é “nesse processo de autorealização da humanidade, de avanço do ser consciente em relação à natureza, que se configura o trabalho como referencial ontológico fundante da práxis social” (ANTUNES, 2005: 139).

O autor discorre ainda que existe uma relação de valoração obtida por meio desta categoria, que permite agregar valores de uso ao produto do ato laborativo. O movimento de construção/transformação decorrente das necessidades humanas reproduz socialmente o trabalho, pois o homem supera a condição meramente biológica (ou natural) do ser, agora transposto para o nível de ser social. Para que esta forma de inter-relação entre homem

(sociedade) e natureza desenvolva tais potencialidades, o autor afirma que o trabalho também está intrinsecamente ligado à questão da liberdade:

A busca de uma vida dotada de sentido a partir do trabalho permite explorar as conexões decisivas existentes entre trabalho e liberdade. O quão fundamental é o trabalho para a humanização do homem está também presente no fato de que sua constituição ontológica forma o ponto de partida genético para uma outra questão vital que afeta profundamente os homens no curso de toda a sua história: a questão da liberdade. Sua gênese ontológica também se origina a partir da esfera do trabalho (ANTUNES, 2005: 144).

A vontade humana em alterar um produto natural constitui o ato de consciência (ou de liberdade) dele próprio em relação ao ambiente que o aprisiona (ria) em condição primata, instintiva e natural. Não obstante, o autor ressalta também que esta mesma liberdade pode manifestar-se pelo anseio em manter a realidade ora posta.

O desenvolvimento pelo homem de conhecimentos acerca das finalidades da ação humana para cada processo de realização do trabalho corresponde, por conseguinte, à esfera de sua própria manifestação de liberdade, pois compreende conexões entre “subjetividade e objetividade, causalidade e teleologia, necessidade e liberdade” (ANTUNES, 2005: 145). A liberdade é condição para realização da ação individual do homem sobre o meio natural, o que nos permite confirmar que o trabalho é mediação (entre homem e natureza) que eleva o ser à condição de social¹.

Isto posto, podemos contrapor a questão da liberdade anteriormente descrita para com a autonomia profissional que o assistente social detém em seu cotidiano de trabalho. Mesmo considerando que tal autonomia é, por vezes, restrita ou relativa, visto que se insere num campo de disputa de interesses que se contradizem, cabe ao profissional imputar à sua prática as projeções (objetivações) de um fazer profissional pensado, mediato e, portanto, teleológico. As peculiaridades deste campo de atuação, as quais caracterizam a profissão por seu potencial interventivo, pressupõem que constantes escolhas sejam feitas pelos profissionais. Tais escolhas (ou exercício de liberdades para o trabalho) é o que imprime formas ao projeto ético-político comprometido com o movimento sócio-histórico e com as demandas sociais das classes que se beneficiam por seus serviços.

Iamamoto (2012) analisa o desenvolvimento da profissão de acordo com os desdobramentos da interpretação teórica clássica relativa à categoria trabalho. Desta maneira, resgata a relevante relação entre produção dos trabalhos concreto e abstrato pelo profissional, bem como suas variações expressas também pelo trabalho assalariado alienado. Vale ressaltar que a autora dedica atenção especial ao estudar sobre o acervo bibliográfico do Serviço Social, ao qual atribui “restrito investimento” (IAMAMOTO, 2012: 214) histórico e acena

para a importância de aquisições neste aspecto, inclusive como método para delinear novos rumos de reflexão à categoria profissional.

Transitar da análise da profissão para o seu efetivo exercício agrega um complexo de novas determinações e mediações essenciais para *elucidar o significado social do trabalho do assistente social* - considerado na sua unidade contraditória de trabalho concreto e trabalho abstrato – *enquanto exercício profissional especializado que se realiza por meio do trabalho assalariado alienado(...)*. Esta condição sintetiza tensões entre o direcionamento que o assistente social pretende imprimir ao seu trabalho concreto – afirmando sua dimensão teleológica e criadora -, condizente com um projeto profissional coletivo e historicamente fundado; (IAMAMOTO, 2012: 214).

A ação profissional se dá consoante às projeções impressas na totalidade dos valores que cada agente impõe ao fazer profissional e à sua própria categoria, à luz das construções sociais e históricas conquistadas. Neste contexto, a sociedade se apresenta como campo em movimento constante, o que pressupõe transformações importantes tanto para o reconhecimento da realidade, quanto para a própria intervenção profissional.

A complexidade que permeia a atuação profissional está situada justamente no campo de disputas: ora pelos interesses dos empregadores (empresas, Estado), ora pelos interesses da classe usuária (cidadãos, trabalhadores); podendo incitar uma nova ação, que seja capaz de fazer mediações entre esses contraditórios a fim de viabilizar a garantia de direitos. As mediações realizadas pelos profissionais são exatamente o trabalho especializado que, inclusive, caracteriza a profissão pela sua capacidade interventiva - conforme dito anteriormente. Assim, podemos identificar a categoria trabalho dentro do fazer profissional do Serviço Social.

Até o momento pudemos elucidar algumas interpretações sociológicas que traduzem a inserção do profissional assistente social na divisão social e técnica do trabalho. No entanto, a partir de agora, desenvolveremos um breve traçado do percurso profissional de maneira a construir crítica acerca do vínculo trabalhista – produzido sob égide capitalista da lógica da exploração da mão de obra - que rege algumas contratações profissionais na atualidade. Isto é, refletir sobre a função contratual e a função real que o assistente social é convocado a desenvolver dentro da instituição contratante. O que chama atenção é que tal vinculação representa majoritariamente os interesses do capital, na medida em que legitima a extração da mais-valia do profissional assistente social, ainda que haja um discurso social e benevolente por traz de tal chamamento.

Outra face do trabalho: algumas considerações histórico-críticas

O Serviço Social é profissão liberal que se insere na divisão social e técnica do trabalho, o que significa dizer que sua mão de obra apresenta valores de uso e de troca dentro do mercado de trabalho formal, sendo regulamentada por lei específica (lei nº 8.662/1993). Esses valores estão logicamente sujeitos às nuances provocadas pelo modo de produção capitalista, tais como: dilemas da exploração e da alienação, entre outros. Apesar da relativa autonomia profissional que os estatutos legais da profissão trazem, Iamamoto (2012) ressalta que tal autonomia apresenta-se tensionada pelos interesses dos distintos empregadores (Estado, empresas e organizações). Mesmo assim, esta não perde o seu caráter liberal.

Neste sentido, a autora ressalta que esta força de trabalho especializada também reproduz contradições típicas da categoria mercadoria, que envolvem questões relativas a trabalho produtivo (concreto) e trabalho improdutivo (abstrato). Pelo valor de uso representamos a sua função social (motivação pela qual se deu a contratação); e pelo valor de troca temos o pagamento correspondente à sua força de trabalho, ou seja, o salário. A proposta é compreendê-las para além desta valoração pela relação mercadoria-capital, mas como processos que se estabelecem por relações sociais específicas, o que é característica peculiar da atuação profissional do assistente social. Segundo a autora, “O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade” (IAMAMOTO, 2012: 215). Afinal, como desvendar as intencionalidades institucionais que interferem na autonomia profissional do assistente social, redesenhando o formato de trabalho especializado ora requisitado por esta nova ordem social?

O espaço do exercício profissional reflete um conjunto de características que interpõem os interesses dos contratantes (institucional) com os interesses dos usuários (demandas sociais), os quais são mediados pela atuação do assistente social e, portanto, pelos reflexos do seu projeto profissional. Por esta razão, instauram-se condições conflitantes que “estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais” (IAMAMOTO, 2010: 219), o que refletirá no modo de atuação próprio do assistente social a partir da incorporação das demandas sociais e das mediações realizadas junto à classe detentora dos meios de produção.

É sob esta interpretação que a autora afirma ser o protagonismo profissional um terreno denso de tensões e de contradições sociais, fazendo-se necessário compreender os processos das relações sociais pelas quais o trabalho do assistente social se desenvolve neste

contexto. Tal abordagem admite grande relevância ao incorporar os avanços teórico-metodológicos, éticos, políticos e técnicos operativos da categoria profissional. (IAMAMOTO, 2012: 219). Aqui referendamos a interpretação histórico-crítica proposta por Montaña (2011) para compreensão do processo de desenvolvimento da profissão, a qual reconhece variantes sócio-históricas que caracterizaram a trajetória profissional, visto que esta se constrói de acordo com o contexto histórico (e não exterior a ele), sendo parte de estruturas sociais dinâmicas. Desta forma, a autora afirma que os:

Projetos profissionais são indissociáveis dos projetos societários que lhe oferecem matrizes e valores. Necessitam ser historicamente identificados e explicitados as forças e sujeitos políticos que presidem a construção nas sociedades nacionais, como parte de um processo de lutas pela hegemonia na sociedade e na profissão (IAMAMOTO, 2012: 222).

A interpretação histórico-crítica contrapõe resquícios da vertente conservadora para a compreensão do processo de desenvolvimento social ora empreendido equivocadamente como de natureza autonomizada em relação aos fatos sociais. Essa abordagem ganhou força após o movimento de reconceituação da profissão, que operou no campo do Serviço Social a partir da década de 1980, no qual se observou intenção de ruptura com tal vertente tradicional.

Mesmo assim, os avanços teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos incorporados pela profissão perante o desenvolvimento das relações sociais, especialmente após sua notável inserção na divisão social e técnica do trabalho, não se abstém de novos desafios relativos à categoria trabalho e suas formas de valoração. Assim sendo, identificamos diversas especificidades relativas à atuação profissional e a novas requisições deste mundo do trabalho que, por vezes, se apresentam maquiadas pelo próprio modo de produção capitalista, como uma interpretação ilusória de trabalho social.

Com este questionamento, reforçamos a necessidade de reflexão crítica acerca do constante movimento societário, ora moldado pelos interesses do capital, o qual reflete diretamente nas requisições do exercício profissional. Neste contexto, situamos um novo formato de trabalho que tem ganhado terreno nas contratações de assistentes sociais (e de outros profissionais), visto que podem se efetivar também pelo aumento da extração da mais-valia que tal força de trabalho possa produzir. Refiro-me aos formatos de trabalho por equipes diretas que tem ganhado espaço especialmente no âmbito do chamado “terceiro setor”.

Neste modelo, o trabalhador assistente social é contratado nos moldes formais das relações de trabalho (Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT) para exercer a profissão de assistente social, mas vem incorporado a esse vínculo um discurso ideológico de trabalho em equipe diretiva, que requer desenvolvimento de funções normalmente administrativas e/ou de

coordenação que extrapolam a esfera de atuação do técnico assistente social, sem que haja um valor de troca correspondente adicionado ao seu salário. Chamamos atenção para a necessidade de prevalência de um projeto profissional para a categoria, comprometido com a classe profissional e com as demandas sociais, o que nos leva a questionar esta face do sistema de capital que tende a se caracterizar pela exploração e pela alienação dos trabalhadores assistentes sociais.

Tal realidade pode refletir condições de expansão das funções sociais que o trabalho profissional é convocado a desenvolver, mas também pode caracterizar-se pelo crescimento da exploração de sua força de trabalho e consequente processo de alienação produtiva. Pela primeira condição, podemos evidenciar que as especificidades da atuação profissional perpassam por distintos processos institucionais, podendo contribuir para a efetivação de um projeto profissional comprometido com a classe trabalhadora nos distintos âmbitos dos espaços sócio ocupacionais; pela segunda condição, podemos ilustrar que as imposições do modo de produção capitalista podem indicar aumento na extração da mais-valia que esta força de trabalho pode vir a produzir, o que compromete a atuação segundo os princípios ético-políticos profissionais.

O trabalho do assistente social, no segundo contexto, tem sua capacidade interventiva comprometida por fatores como: aumento da carga horária do trabalhador, desvios de funções em relação ao seu contrato formal de trabalho, pressão por aumento da produtividade e baixa remuneração, entre outros. Como alternativa, podemos indicar que cabe aos profissionais que vivenciam essas condições negativas de exercício do trabalho evocar por entidades representativas como manifestação e busca por valorização profissional. Tais entidades podem estar inscritas tanto nos próprios Conselhos de Classe (Conselhos Regionais de Serviço Social/Conselho Federal de Serviço Social) quanto junto aos Sindicatos que representam o segmento de trabalhadores ao qual está inserido contratualmente, contribuindo para a expansão deste debate e para o fortalecimento da profissão.

Tão importante quanto o debate endógeno acerca desses novos formatos de trabalhos que são requisitados aos profissionais assistentes sociais, conforme ordem social imposta pelo modo de produção capitalista, também não podemos deixar de indicar que as instituições responsáveis pela regulamentação e/ou fiscalização das condições de trabalho para o trabalhador (e aqui temos os sindicatos como estruturas importantes, além dos conselhos de classes profissionais) precisam reconhecer tais questões como importantes vácuos de regulamentação/intervenção. Não se trata apenas de estabelecer uma norma para

pagamento ou compensação das horas produzidas pelo trabalhador, mas de compreender as implicações que esse conjunto de atribuições representa de acordo com o tipo de vínculo formal que o trabalhador possui com a instituição contratante. Seria uma maneira de buscar equilíbrio entre o valor de uso e o valor de troca desta mão-de-obra e em consonância com o projeto ético-político da profissão.

O pano de fundo deste discurso que fortalece a necessidade de trabalho em equipe diretiva, especialmente evocado pelas organizações que compõem o terceiro setor, caracteriza uma possibilidade concreta de maior exploração do homem pelo homem, reforçando os dilemas da exploração capital/trabalho. Assim, segundo Montaña:

É que falar de “primeiro”, “segundo” e “terceiro” setores tem o efeito político e ideológico de *segmentar a totalidade social* (desmontando as articulações realmente existentes entre Estado, sociedade civil e mercado, mutuamente ligados) e *desistoricizar* a realidade, seguindo os esquemas liberal, positivista e neopositivistas (funcionalista, estruturalista, sistêmico, etc) (MONTAÑO, 2015: 135).

O autor argumenta que ao tentar separar as funções das organizações que atuam dentro do chamado “terceiro setor”, há reprodução das marcas diferenciais referente ao trato social para com “coisa pública” e “coisa privada”. Seria um formato específico de organizações capazes de transitar entre os estatutos normativos do Estado e do Mercado, a fim de evocar para si funcionalidades de ambas as partes, reforçando as contradições advindas do modo de produção capitalista. Ainda segundo o autor: “Nesta homogeneização perde-se a diferenciação (mais uma vez) entre as entidades do chamado “terceiro setor” e não se consegue distinguir entre o caráter público ou privado da *origem*, da *atividade* e da *finalidade*” (MONTAÑO, 2015: 136).

Por trás da definição teórica de que o “terceiro setor” não é “nem Estado nem Mercado”, há predominância de discurso ideológico disciplinador no sentido foucaultiano. Tal discurso visa imputar ao trabalhador um novo modo de realizar a troca da sua força de trabalho, que o sujeite a normas que favorece maior exploração de sua mão de obra em função de algo superior (quase transcendental) e de ordem moral. O trabalhador é convocado a atuar nas questões sociais onde o Estado (neoliberal que é) se omite e, por tal razão, sujeitar-se a novas atribuições que são agregadas informalmente ao seu contrato de trabalho sem, necessariamente, haver o valor de troca correspondente.

Não é difícil compreender que a ideologia, enquanto superestrutura marxista, é fator crucial para caracterizar e determinar as relações de produção e de reprodução da força de trabalho. No caso em tela, ao contrário do que parece à primeira vista, a proposta do terceiro setor vem a reforçar a ordem do capital, na medida em que seu discurso permite a maior

exploração do homem pelo homem, sujeitando o trabalhador ao código moral institucional. Nestes casos, os riscos de a atuação profissional acontecer por intermédio de práticas imediatistas se torna evidente, representando um retrocesso para o Serviço Social.

Quando submetido a este sistema de relações de poder institucionais, a demanda do Serviço Social passa a ser atendida sob a perspectiva institucional. Desse modo, o problema social é reduzido ao patamar de problema institucional, ou seja, é considerado à luz do ordenamento social esquematizado pelas regras da instituição ao qual está inserido, sendo tal problema autonomizado em relação ao seu contexto social. Na visão de Faleiros (1995), este é o paradigma funcionalista-tecnocrático que compõe o trabalho profissional uma vez que, neste formato, a atuação dos assistentes sociais busca a regulação social e se sujeita à ideologia institucional. Como alternativa, o autor desenvolve o paradigma do trabalho social como metodologia capaz de realizar mediações perante a realidade social complexa representada pela relação entre instituição e projeto ético-político profissional. O reconhecimento desta nova faceta de exploração do trabalho profissional do assistente social é um passo importante na superação de tal dilema.

Elucidamos que as regras institucionais, quando fortemente estabelecidas e descontextualizadas dos projetos societários, podem cercear a atividade profissional de tal modo, que venha a comprometer a materialidade da profissão, segundo os princípios estabelecidos em seu Código de Ética. Nestes casos, há iminente risco de retorno a práticas sociais conservadoras e que mais se caracterizam como assistencialismo do que como assistência social. Para garantir que o Serviço Social permaneça no ritmo dos avanços teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos conquistados por sua trajetória de desenvolvimento histórico, não podemos deixar que haja a inversão da sua operacionalidade para a lógica da disciplina institucional, ou seja, conforme o estatuto moral ora empreendido pela organização contratante desta mão-de-obra. Também é preciso que reflexões desta natureza extrapolem a esfera da categoria profissional e projetem tais críticas aos demais setores da sociedade que também caracterizam como espaços potenciais de debate e de regulamentação a tais conflitos.

Recorrendo às proposições de Montañó (2015), poderíamos refletir ainda sobre o real papel das organizações que integram o terceiro setor e que são convocadas (ou permissionadas) a atuar de forma mais abrangente nas questões sociais onde o Estado se omite. Tal reflexão permite, inclusive, uma analogia inversa ao *keynesianismo* - modelo de reação estatal no qual os estados-nação estruturam um sistema de proteção social (*Welfare*

State) capaz de sustentar a retomada do crescimento econômico nos momentos de crise do capital por intermédio da regulação estatal. Desse modo, ousaríamos dizer que a expansão das funcionalidades atribuídas ao terceiro setor e legitimadas pelo Estado, ora como posto na atualidade, mais se configura como a própria sustentação do Estado mínimo neoliberal, reforçando importantes condições para manutenção desta ordem social e de seus efeitos negativos para a sociedade.

Ao contrário de propor alternativas para garantir o bem-estar social de grupos atingidos pelos efeitos da uma crise econômica - por exemplo, a expansão do campo de atuação das organizações do terceiro setor não se apresenta como forma alternativa de resistência (ou contrapoder) às frentes neoliberais de política social segmentada e focalista. Especialmente no tocante às relações de trabalho contratuais anteriormente elencadas, tal setor reproduz a ordem neoliberal ao criar condições em seu campo de atuação para um chamamento de ordem moral que, em tese, justifique a maior exploração da mais-valia do trabalhador assistente social.

Considerações finais

Elucidamos por este artigo a importância da constante reflexão crítica acerca das diversas faces que a relação capital/trabalho impetra à vida social e, especialmente, à categoria profissional de assistentes sociais. O Serviço Social é uma profissão liberal que se insere na divisão social e técnica do trabalho, portanto, também se sujeita às contradições advindas por tal condição. Neste sentido, refletir sobre tais características torna-se instrumento de contrapoder (e de resistência, no sentido foucaultiano) face às explorações operadas pela ordem dominante.

Quando consideramos o Serviço Social a partir de sua especificidade produtiva, enquanto mercadoria especializada que possui seu valor de troca, também é preciso estar atentos às mudanças que tal ordenamento impõe às relações de produção e de reprodução desta força de trabalho. E, apesar do discurso ideológico que o terceiro setor apresenta ao se propor atuar nas questões sociais relegadas pelo Estado, as formas como a relação de trabalho se concretiza neste ambiente mais se presta a reforçar as contradições sociais do que como alternativa de enfrentamento. Portanto, carecem de maior reflexão crítica. No registro de análise deste trabalho, percebe-se risco iminente de resgate do conservadorismo típico dos modelos burocratizados de fazer política social, autonomizando a questão social de acordo

com as possibilidades institucionais. Desse modo, torna-se uma tendência de retorno ao positivismo metodológico!

Neste sentido, indicamos que o rigor teórico-metodológico e ético-político da categoria profissional é o caminho de resistência para se opor às novas formas de exploração do trabalho do assistente social, contestando também à extração de sua mais-valia. Essa reflexão é imprescindível para a valorização profissional e para a garantia de uma práxis profissional comprometida com as demandas das classes subalternas, conforme estabelecido pelo Código de Ética.

Há uma convocação do exercício profissional para desenvolver atividade laboral que mais se preste ao favorecimento da ordem capitalista, uma vez que tal chamamento implica ao profissional assistente social assumir para si funções administrativas que excedem seu valor de trabalho contratual. Essa discussão se torna imprescindível também para defesa da democracia e participação junto à categoria profissional, permitindo desvendar novas possibilidades de atuação profissional, contrários aos processos de reificação do capital. É preciso resistir contra tais ilusões impressas pelo modo de produção capitalista ao campo de atuação profissional do assistente social, em especial, aos espaços sócio ocupacionais no âmbito do terceiro setor.

Compreendemos que ocorre uma inversão de valores, onde o aspecto normativo institucional é transposto ao patamar de contexto social hegemônico. Isto significa que os valores morais que orientam a prática de tais organizações que integram o terceiro setor e que atuam nas questões sociais legítimas da intervenção estatal são evocados como valores éticos centrais a serem validados por toda a sociedade, inclusive pela categoria de profissionais assistentes sociais que são contratados à luz desta ideologia ilusória. No entanto, reiteramos que tal inversão é um contrassenso para a práxis profissional em Serviço Social e, portanto, requer discussões e regulamentações capazes de apreender a totalidade de significações envolta a este aspecto de reprodução desta força de trabalho. Isto posto, tais espaços sócio ocupacionais seriam fortalecidos enquanto *locus* em potencial para a materialização do Projeto Ético-Político da categoria profissional e não como mero reprodutor da ideologia dominante.

4. Referências bibliográficas:

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHAUÍ, Marilena. *Os constituintes do campo ético*. In: Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000. Disponível em:

<<http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/etica/constituinteseticos.pdf>>. Acesso em 01/04/2017.

CFESS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília, 1993.

_____. *Resolução nº 273*, 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes sociais. Brasília, 1993.

FALEIROS, V. de P. *Saber profissional e poder institucional*. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. *Estratégias em serviço social*. São Paulo: Cortez, 2001.

FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2002.

_____. *Em defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 15ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

_____. *Soberania e Disciplina*. Curso do College de France, 14 de Janeiro de 1976.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. de Raquel Ramallete. 38 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2012.

MARX, Karl. *Formações Econômicas Pré-capitalistas*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MONTAÑO, Carlos. *A Natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. *Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Nota:

¹ Segundo Chauí (2005), a liberdade é condição para exercício da ética pelo sujeito, enquanto ação virtuosa do praticante, para tanto, tal sujeito precisa apresentar quatro condições: ser consciente de si e dos outros; ser dotado de vontade; ser responsável e; ser livre. Sugestão de leitura “*Os constituintes do campo ético*”, disponível em: <http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/etica/constituinteseticos.pdf>

